REVOGADO
LC-097

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Publicado em 01/03/2002
No Orgão Oficial do Município ESTADO DO PARANÁ
Nº 265 - Páginas: 01

LEI COMPLEMENTAR Nº 070
DATA: 21 de fevereiro de 2002.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos no quadro de provimento em comissão, de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 02, de 26 de abril de 1991, alterado pelas Leis Complementares nºs 46, de 12 de fevereiro de 1999 e 59, de 06 de fevereiro de 2001, os seguintes cargos:

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Secretário	CC-1
03	Diretor de Departamento	CC-2
60	Assessor I	CC-3

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2002.

Celso Sâmis da Silva
Prefeito Municipal

Elizeu Lacerda
Secretário Municipal da Administração